

Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas

Parecer Técnico GT / Empreendimentos nº 09/2016

Processo CETESB 190/2015

Embu S.A. Engenharia e Comércio

Itupeva/SP

Código ID: RT000298

fevereiro de 2017

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo V
RT000297		FEV/17	I

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em julho de 2016 foi entregue à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente à solicitação de Licença Ambiental Prévia – LP para a ampliação de lavra de granito e saibro e implantação de depósito de estéreis da Pedreira Viracopos, localizada no interior da Fazenda Tocantins, no município de Itupeva, estado de São Paulo, dando sequência ao Processo CETESB 190/2015. Atendendo à legislação vigente, a CETESB encaminhou o EIA/RIMA aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí que, após análise, emitiu o Parecer Técnico GT / Empreendimentos nº 09/2016, no qual constam recomendações dos Comitês das Bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí. O presente relatório tem por objetivo o atendimento destas recomendações, apresentando as adequações e esclarecimentos necessários, possibilitando a continuidade do processo de análise do estudo ambiental e emissão da requerida licença na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo V
RT000297		FEV/17	II

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	1
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	1
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA	1
2.	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS – CBH/PCJ	2
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
4.	EQUIPE TÉCNICA.....	15

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Áreas destinadas ao Programa de Compensação Florestal	4
Figura 2.2 - Metodologias para plantio.....	6
Figura 2.3 - Esquema representativo do modelo de plantio	7
Figura 2.4 - Procedimento de medição de cobertura de parcela conforme Portaria CBRN 01/15	10
Figura 2.5 - Representação do levantamento de densidade de indivíduos nativos regenerantes conforme Portaria CBRN 01/15	11
Figura 2.6 - Representação de contagem de espécies nativas regenerantes por parcela, conforme Portaria CBRN 01/15	11

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 - Cálculo do número (N) de parcelas por programa.....	9
Tabela 2.2 - Cronograma de ações do Programa de Compensação Florestal em consonância com o Programa Nascentes.....	12

ANEXOS

ANEXO I CADASTRO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente relatório trata do atendimento às exigências constantes no Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 09/2016, de 13/10/2016, por meio do qual os Comitês das Bacias Hidrográficas do Piracicaba, Capivari e Jundiá solicitam a apresentação de informações complementares ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) referente ao pedido de Licença Ambiental Prévia (LP) para a ampliação das atividades de extração de granito e saibro, sob a responsabilidade da Embu S.A. Engenharia e Comércio, na Pedreira Viracopos, em Itupeva/SP.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Embu S.A. Engenharia e Comércio
Nome do Empreendimento Pedreira Viracopos
CNPJ: 61.322.558/0019-07
Endereço do empreendimento: Estrada do Moinho Velho, km 2,5, Fazenda Tocantins - Zona Rural, Itupeva/SP
CEP: 13.295-000
Endereço para correspondência: R. Ferreira de Araújo, nº 202, 3º andar, Pinheiros - São Paulo/SP
CEP 05.428-000
Telefone: Tel: (11) 3035-2999
Representante da empresa: Marco Antonio de Souza Martins
R. Ferreira de Araújo, nº 202, 3º andar, Pinheiros - São Paulo/SP
E-mail: mmartins@embusa.com.br

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA

Razão Social: Multiambiente Consultoria Ltda.
CNPJ: 16.103.568/0001-78
Endereço: Rua Dr. Lopes de Almeida, 142, Vila Mariana - São Paulo/SP
CEP: 04120-070
Telefone: (11) 5084-4613/5083-5429
Coordenador do Estudo: Roberto Takahashi
Geólogo – 0600930004 CREA/SP
Email: roberto.takahashi@multiambiente.com.br

2. CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS – CBH/PCJ

A seguir são transcritas as respectivas exigências do Parecer Técnico GT – Empreendimentos (CBH-PCJ) nº 09/2016 e apresentados os respectivos esclarecimentos e documentos com o objetivo de demonstrar o pleno atendimento às citadas exigências técnicas, possibilitando a continuidade da análise da viabilidade ambiental do empreendimento pelas equipes técnicas do CBH-PCJ e da CETESB.

2.1. Apresentar cadastro dos poços de monitoramento de lençol freático junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE).

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, ficam isentos de outorga os poços construídos com a finalidade de monitoramento do nível freático e de qualidade da água do aquífero. Desta forma no **Anexo I** é apresentado o comprovante de cadastro dos poços de monitoramento, junto ao DAEE, no diretório da Bacia do Médio Tietê.

2.2. Detalhar Programa de Compensação Florestal e apresentar cronograma, em consonância ao Projeto Nascentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo (SMA).

A partir da redução da ampliação de área de lavra proposta para a CETESB, necessária para a instituição da Reserva Legal na propriedade, houve uma redução da supressão de vegetação prevista dos estágios inicial, médio e avançado, passando de 12,52 ha para 10,98 ha. Por tal motivo, o Programa de Compensação Florestal também foi atualizado e segue as orientações da atual legislação em vigor, a Resolução SMA 07/17, propondo a revegetação ou o enriquecimento florestal de 58,73 ha.

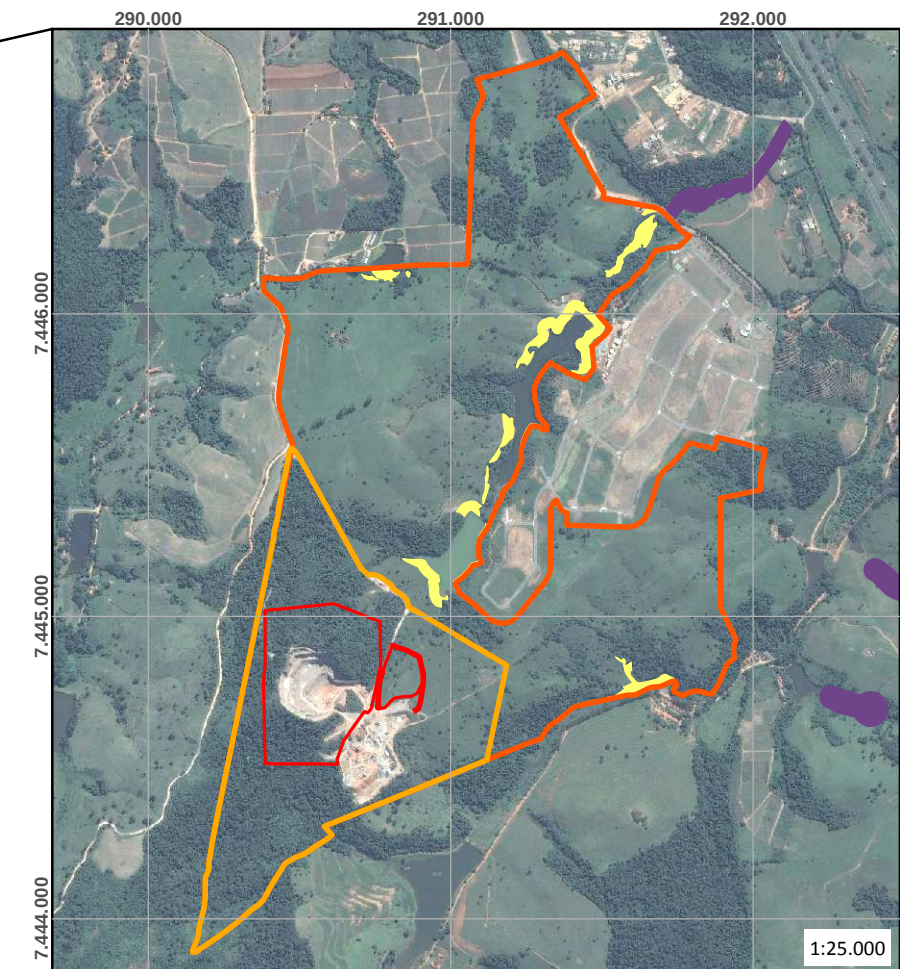
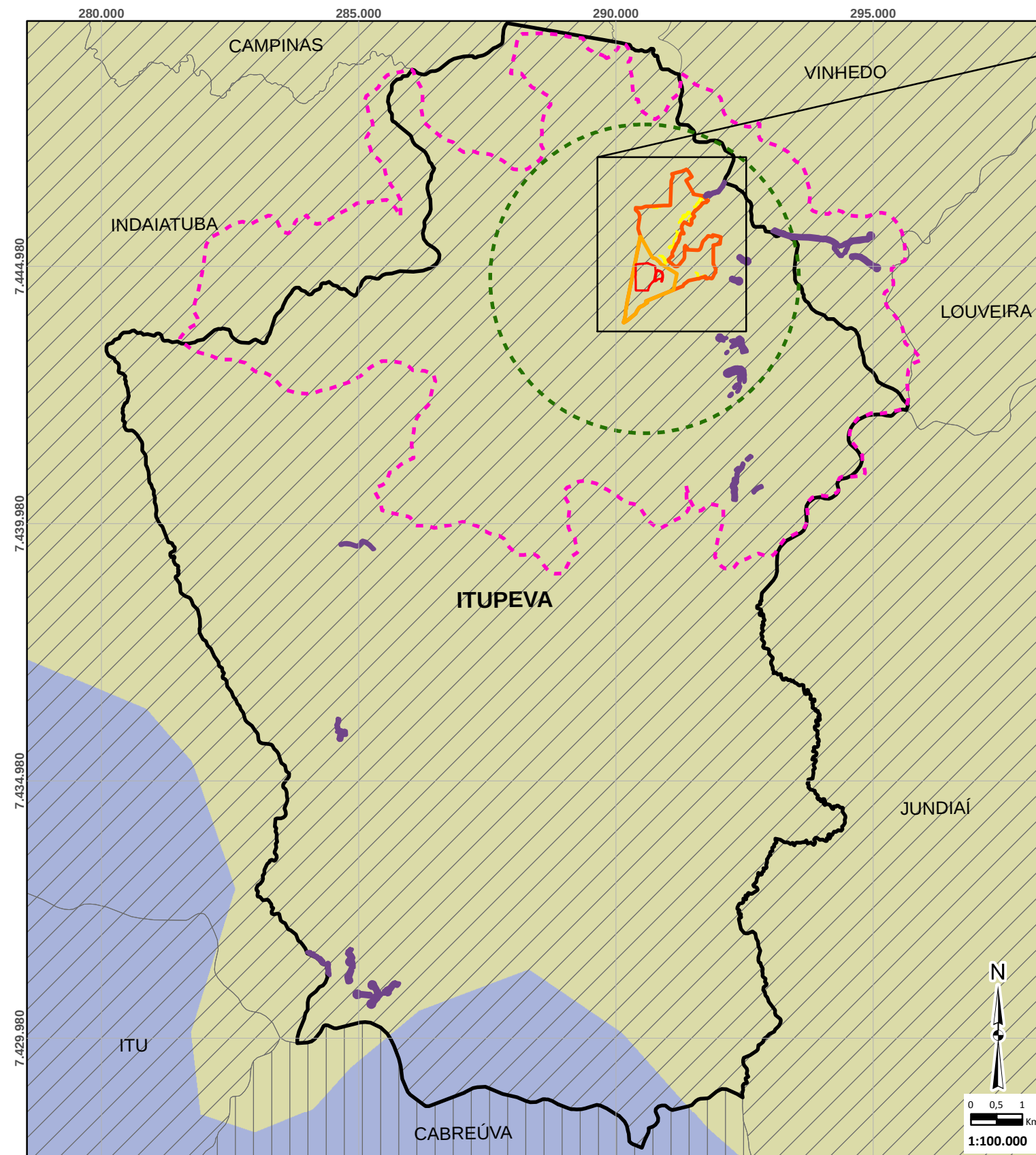
Apesar da atualização a lógica da proposta de compensação continua a mesma que foi apresentada à época do EIA/RIMA, sendo a revegetação ou o enriquecimento florestal de áreas de campo antrópico em 4,9 ha das Áreas de Preservação Permanente de curso d'água da Fazenda Tocantins e 53,83 ha das áreas disponíveis no Programa Nascentes, nos municípios de Itupeva e Vinhedo, em acordo com o Decreto Estadual nº 60.521/14.

A escolha de áreas disponibilizadas pelo Programa Nascentes para cômputo total da área de compensação florestal avaliou o limite da Bacia Hidrográfica Piracicaba/Capivari/Jundiaí em que se localiza o empreendimento, a proximidade das áreas à pedreira Viracopos, a conectividade entre as

áreas disponíveis com o objetivo de constituição de áreas contínuas de vegetação e o limite do município de Itupeva.

A **Figura 2.1** a seguir apresenta as áreas previstas para realização da compensação florestal.

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo V
RT000297		FEV/17	3 - 15



Legenda

- Limite da área arrendada
- Fazenda Tocantins
- Limites municipais
- Áreas do Programa Nascentes (CAR) - 53,83 ha
- - - Área de Influência Indireta (AII)
- - - Área de Influência Direta (AID)
- Área Diretamente Afetada (ADA) - 19,72 ha
- Área de compensação florestal (Fazenda Tocantins) - 4,90 ha

Bacias Hidrográficas

- Pircacicaba/Capivari/Jundiaí
- Tietê/Sorocaba

Classe de prioridade (Resolução SMA 07/17)

- Escala 1 a 2
- Muito alta

Figura 2.1 - Áreas destinadas ao Programa de Compensação Florestal

Previamente à implantação do Programa de Compensação, as áreas disponíveis no Programa Nascentes serão vistoriadas com o intuito de selecionar as melhores técnicas de revegetação e enriquecimento florestal para cada local. Caso seja necessário realizar plantio de mudas nativas, o mesmo será executado de acordo com as seguintes etapas, conforme já descritas nas páginas XI- 52 a XI -55 do EIA:

Época do plantio

O período de chuvas é a época ideal de plantio, pois proporciona melhor desenvolvimento do sistema radicular das mudas, aumentando a possibilidade de sobrevivência das mesmas. O plantio pode ser realizado em outra época do ano, desde que seja avaliada constantemente a necessidade de regas periódicas.

Limpeza da área e preparo prévio do solo

Torna-se fundamental a importância do cercamento da área de plantio, a fim de se evitar o acesso à área e pisoteio das mudas acarretando no insucesso do plantio.

Recomenda-se também a capina das gramíneas, sendo que essa atividade deve ser realizada, de preferência, 15 dias antes do plantio, visando diminuir a altura e o volume das espécies competidoras (principalmente das gramíneas exóticas invasoras agressivas).

Combate às formigas cortadeiras

As formigas cortadeiras do gênero *Atta* (saúva) e *Acromymex* (quenquém) podem provocar danos consideráveis nas mudas levando a altas taxas de mortalidade e inviabilizar o projeto. Assim, o combate às formigas deve ser feito antes do plantio, na área a ser revegetada, devendo ser constantemente monitorada.

O método de isca granulada é o mais empregado em atividades de reflorestamento, por ser mais seguro na aplicação e menos tóxico ao meio ambiente. Um problema comum na aplicação de iscas granuladas é a perda das mesmas pela ação das chuvas e até mesmo com o solo úmido. Para contornar esse problema, basta manter as iscas em armadilhas plásticas cobertas (porta-iscas) e que fiquem suspensas do solo, podendo ser facilmente confeccionadas com garrafas PET.

Demarcação e abertura dos berços

A abertura dos berços deverá apresentar dimensões mínimas de 20 cm de largura por 20 cm de comprimento e 20 cm de profundidade (20 x 20 x 20) como consta na **Figura 2.2**. Em casos de solos muito compactados, devem-se aumentar as dimensões para 30 cm.

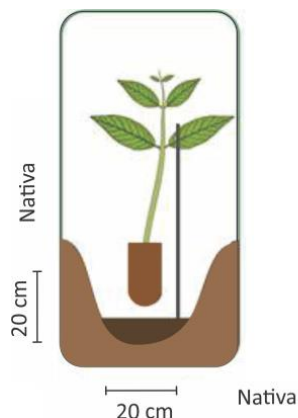


Figura 2.2 - Metodologias para plantio

Calagem e adubação

Após a abertura dos berços, deve ser realizada a adubação do plantio, a qual pode ser orgânica ou química. Na adubação orgânica, recomenda-se a utilização de 1 a 3 L de esterco curtido, que deve ser misturado com a terra que vai preencher o berço.

Caso se opte pela química, o fertilizante a ser utilizado deverá ser misturado ao solo antes do plantio, usando 200 g/berço de fertilizante NPK 10: 10: 10. Se o solo da área a ser reflorestada for muito ácido, recomenda-se a aplicação de 100 g de calcário dolomítico por berço, a cada dois meses antes do plantio.

Dimensionamento do plantio

Os berços deverão obedecer ao espaçamento de 2,5 m entre plantas da mesma linha e de 4 m entre as linhas, demarcadas respectivamente em curva de nível. As linhas serão demarcadas em linhas de diversidade e linhas de preenchimento (**Figura 2.3**).

Esse espaçamento facilita o manejo e os tratos culturais subsequentes e também promove o fechamento rápido do dossel, momento em que o reflorestamento passa a dominar naturalmente as plantas daninhas.

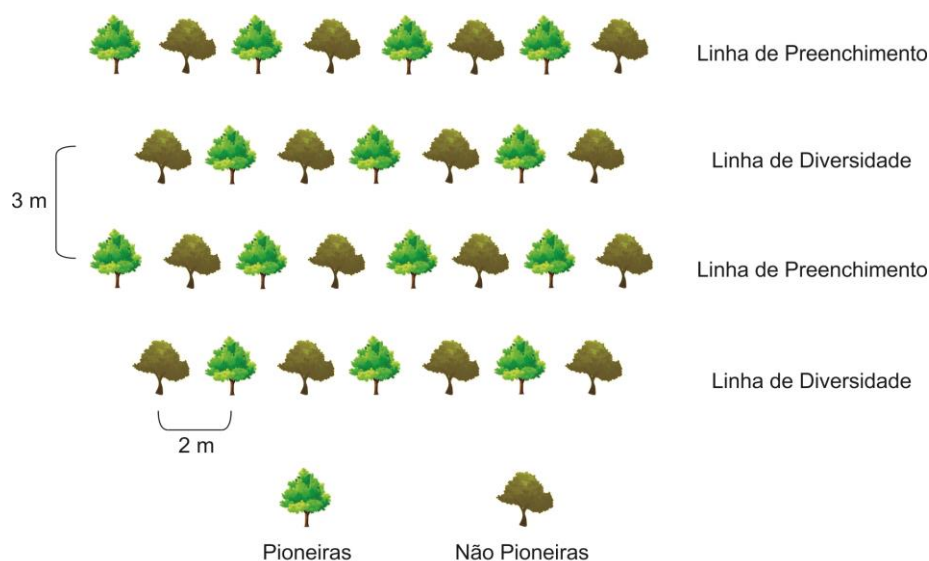


Figura 2.3 - Esquema representativo do modelo de plantio

O reflorestamento proposto deverá formar povoamentos mistos, explorando ao máximo a diversidade de espécies da região. As mudas devem ser distribuídas de modo mais diversificado possível, evitando-se o plantio de indivíduos da mesma espécie próximos uns dos outros. Uma maneira prática de associar as espécies no reflorestamento é intercalar na linha de plantio as espécies dos diferentes grupos ecológicos, ou seja, pioneiras e não pioneiras.

Vale ressaltar que sempre que espécies pioneiras e não pioneiras estiverem disponíveis no viveiro construído pela Embu S.A. Engenharia e Comércio, as mesmas serão utilizadas para os plantios propostos.

Coroamento, tutoramento e irrigação

O coroamento consiste na remoção manual por roçada ou no controle químico por herbicidas de toda e qualquer vegetação, em um raio de, no mínimo, 50 cm ao redor da muda. As mudas que apresentarem sinais de tombamento e/ou altura além do esperado deverão ser tutoradas com estacas. Após o plantio, as mudas devem ser irrigadas com 4 a 5 litros de água por berço, caso o solo não esteja úmido.

Adubação de cobertura

A primeira adubação de cobertura deve ser realizada aos 30 dias após o plantio. As próximas adubações devem ser realizadas com intervalo de um a dois meses. Para que a adubação não favoreça o crescimento de plantas invasoras, a aplicação do adubo deve ser realizada após a capina ou sob condições de baixa infestação de mato.

Operações de manutenção

As medidas relacionadas aos tratos culturais como limpeza da área, roçada, controle de formigas e controle de espécies invasoras são medidas preventivas e fundamentais para garantia do sucesso do plantio, devendo, portanto ser acompanhadas mensalmente pela equipe técnica responsável até o desenvolvimento das mudas.

Monitoramento

Adicionalmente às etapas descritas no EIA/RIMA, cabe ressaltar que após as atividades de revegetação e enriquecimento florestal, serão adotados os métodos de monitoramento conforme “*Protocolo de Monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica*” em Floresta Estacional constante no Anexo I da Portaria CBRN 01/2015, considerando os parâmetros de avaliação de cobertura do solo com vegetação nativa, densidade de indivíduos nativos regenerantes e número de espécies nativas regenerantes.

Desta forma, será utilizado o método de parcelas sendo que cada parcela poderá ter o tamanho de 100 m², com 25m de comprimento e 4m de largura, recomendando-se que primeiramente seja definida com uma trena a linha amostral, e na sequência a largura da parcela seja fixada em 2 metros para cada lado da linha amostral. O tamanho das parcelas será adaptado de acordo com a necessidade e disposição das áreas alvo de compensação.

A amostragem será composta por cerca de 50 parcelas para todo o Programa de Compensação Florestal uma vez que a área total é 58,73 ha, sendo que o cálculo para quantificação de parcelas a serem realizadas considera que para áreas acima de 1 ha, o número de parcelas é determinado pela soma do “número de hectares + 4”, com a ressalva de que o número máximo é de 50 parcelas independentemente da área total de compensação, como orienta a Portaria CBRN 01/2015:

Tabela 2.1 - Cálculo do número (N) de parcelas por programa.

Área do projeto (ha) = A	Nº parcelas amostrais
$A \leq 1$	5
$A > 1$	nº de hectares + 4 *

*Limitado a um número máximo de 50 parcelas, independentemente da área do projeto.

Vale ressaltar que uma vez que a compensação florestal utilizará áreas disponibilizadas pelo Programa Nascentes, a definição da localização das parcelas de monitoramento será apresentada após a aprovação do projeto de recomposição pela Comissão Interna de Avaliação de Projetos do programa Nascentes.

Também serão considerados durante os monitoramentos os seguintes indicadores.

Determinação da Cobertura do Solo com Vegetação Nativa

A determinação da cobertura do solo por vegetação nativa trata da porcentagem de solo que apresenta cobertura vegetal, sendo que a mensuração é feita pela medição em metros dos trechos cobertos pelas copas de árvores, arbustos e vegetação rasteira nativa ao longo da linha amostral de 25m como indica a **Figura 2.4**, obtendo-se primeiramente a cobertura de cada parcela através da fórmula:

$$\text{Cobertura da parcela (\%)} = \frac{(\text{trecho 1} + \text{trecho 2} + \dots + \text{trecho n}) \times 100}{25}$$

Para a determinação do indicador “Cobertura do solo com vegetação nativa”, calcula-se o valor médio da cobertura das parcelas avaliadas através da fórmula:

$$\text{Cobertura do solo (\%)} = \frac{(\text{cobertura parcela 1} + \text{cobertura parcela 2} + \dots + \text{cobertura parcela n})}{\text{Total de parcelas}}$$

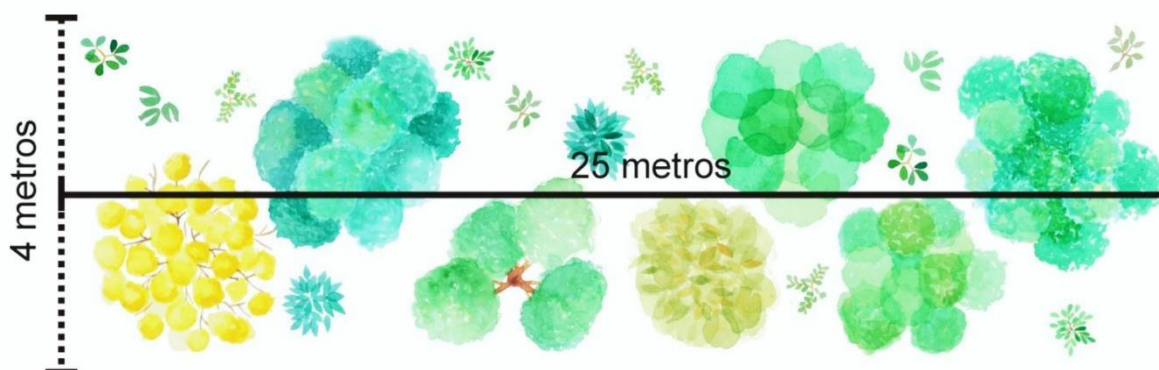


Figura 2.4 - Procedimento de medição de cobertura de parcela conforme Portaria CBRN 01/15

Determinação da densidade de indivíduos nativos regenerantes

A densidade de indivíduos nativos regenerantes determinará a quantidade de indivíduos nativos de espécies lenhosas por hectares.

Para a realização do levantamento, serão contabilizados apenas os indivíduos lenhosos com altura (h) igual ou maior que 50cm ($h \geq 50\text{cm}$) e com Circunferência à Altura do peito (CAP) menor que 15cm ou inexistente ($\text{CAP} \leq 15\text{cm}$), como ilustra a **Figura 2.5**.

A densidade de cada parcela avaliada é feita por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Densidade da parcela (ind. / ha)} = \frac{\text{Número de indivíduos levantados na parcela}}{25}$$

O valor do indicador será determinado pela média das densidades das parcelas por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Densidade (ind./ha)} = \frac{\text{dens. parcel 1} + \text{dens. parcela 2} + \dots + \text{dens. parcel } n}{\text{Total de parcelas}}$$

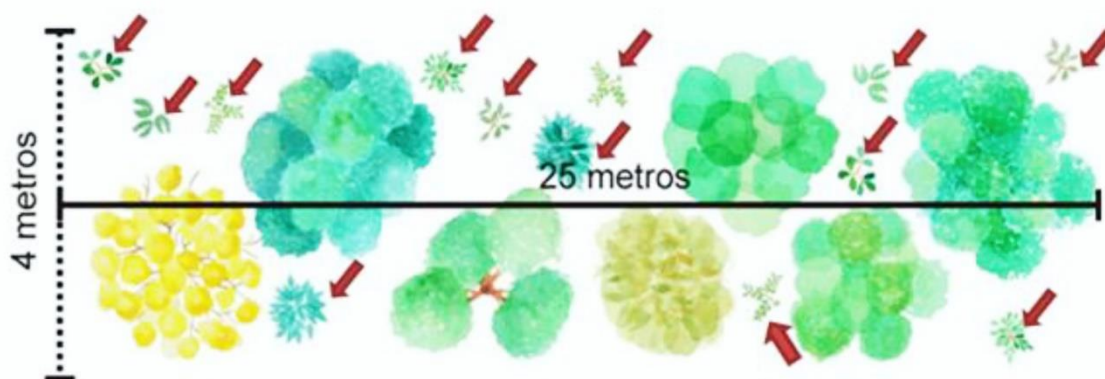


Figura 2.5 - Representação do levantamento de densidade de indivíduos nativos regenerantes conforme Portaria CBRN 01/15

Determinação do número de espécies nativas regenerantes

O número de espécies nativas regenerantes trata-se do indicador de mensuração da quantidade total de espécies lenhosas (arbustivas e arbóreas) regenerantes nativas encontradas no monitoramento.

Para a realização do levantamento, será seguida a mesma metodologia de seleção de indivíduos aplicada para a determinação de densidade, considerando-se somente os indivíduos com altura (h) superior a 50cm ($h \geq 50\text{cm}$) e Circunferência à Altura do peito (CAP) inferior a 15cm ou inexistente ($\text{CAP} \leq 15\text{cm}$) conforme **Figura 2.6**. Atenta-se ao fato de que cada espécie será contabilizada apenas uma vez ainda que esta ocorra em mais de uma parcela, gerando um número bruto de espécies por toda a área monitorada.

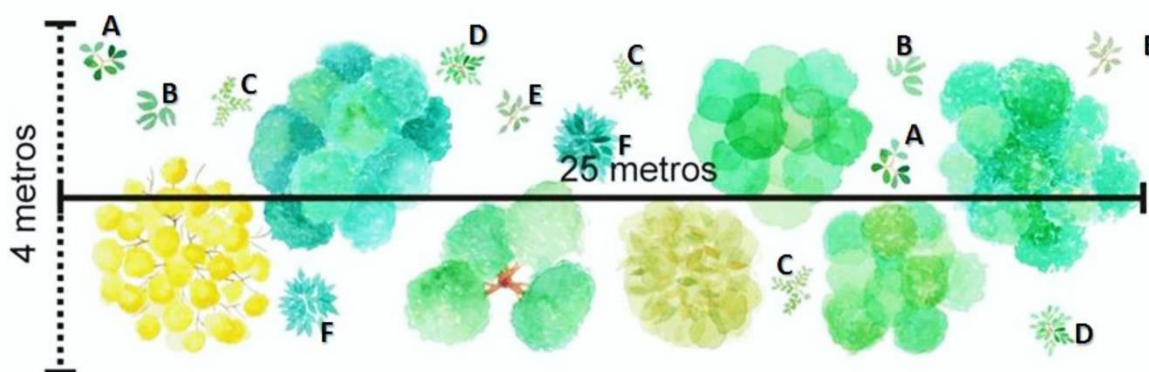


Figura 2.6 - Representação de contagem de espécies nativas regenerantes por parcela, conforme Portaria CBRN 01/15

A seguir é apresentado o cronograma de ações para a realização da compensação florestal.

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016	Data	Anexo V
RT000297	Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	FEV/17	11 - 15

Tabela 2.2 - Cronograma de ações do Programa de Compensação Florestal em consonância com o Programa Nascentes

Ação	Ano																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Definição das áreas destinadas ao Programa Nascentes																				
Aprovação da escolha das áreas pela CETESB																				
Gestão das áreas destinadas ao Programa Nascentes																				
Limpeza da área																				
Revegetação e/ou enriquecimento florestal																				
Substituição de mudas mortas e danificadas																				
Manutenção das mudas																				
Monitoramento do plantio¹																				

¹A manutenção/monitoramento do plantio contempla as ações de restauração ecológica pós-implantação e deverá ocorrer até que se comprove o restabelecimento da condição não degradada do ecossistema. O mesmo se aplica para as demais atividades cujo prazo é indeterminado. Este prazo irá variar de 3, 5, 10, 15 e 20 anos ou até que a recomposição tenha sido atingida em prazo inferior, baseando-se nos Artigos 15º e 16º da Resolução SMA nº 32 de 03 de abril de 2014, que estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre restauração ecológica no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Vale ressaltar que uma vez que o empreendimento encontra-se em fase de solicitação de Licença Ambiental Prévia – LP, ainda não é possível estabelecer um cronograma detalhado das atividades que serão realizadas durante o Programa de Compensação Florestal, pois o mesmo será implantando apenas após avaliação e validação da CETESB para que sejam iniciadas as ações propostas no presente documento, devendo o mesmo ser apresentado mais detalhadamente quando do pedido da Licença de Instalação (LI).

2.3. Efetuar parceria com o sindicato rural da região para eventual compensação de plantio de árvores.

Com relação à parceria para recuperação de nascentes, ressalta-se que a Embu S.A. está plenamente disposta a concretizar uma parceria com a Prefeitura Municipal de Itupeva, caso existam condições técnicas e valores de mercado compatíveis para o bom andamento e cumprimento das compensações florestais por meio de plantio de mudas nativas.

A parceria pode ser desenvolvida no sentido de indicar áreas disponíveis no Programa Nascentes para facilitar a execução do Programa de Compensação proposto no EIA/RIMA e detalhado no presente relatório.

2.4. Se legalmente estabelecido pelo município, promover parceria com a Prefeitura Municipal de Itupeva, visando alavancar Programa "Patrulha Agrícola Mecanizada para Conservação das Estradas Rurais", recuperação de nascentes e outros benefícios, como pagamentos por serviços ambientais.

A proposta de recuperação de nascentes ocorrerá por meio das áreas disponíveis na Fazenda Tocantins e no Programa Nascentes do Sistema Ambiental Paulista.

Com relação à contribuição com o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada para Conservação das Estradas Rurais, ressalta-se que a Embu S.A. já efetuou a doação de 5.924,62 toneladas de bica corrida à Prefeitura de Itupeva durante os dois anos de operação da empresa no município, sendo acordada ainda a doação de mais 400 toneladas do mesmo material.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que com a apresentação deste relatório foram devidamente atendidas todas as exigências dos Comitês Piracicaba, Capivari e Jundiaí feitas por meio do Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 09/2016.

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo V
RT000297		FEV/17	14 - 15

4. EQUIPE TÉCNICA

Coordenação:

Bióloga MSc. Priscila Iovine

Geólogo Roberto Takahashi

Elaboração do Relatório:

Geógrafa Marina Lacerda

Geólogo Pedro Casagrande

Biólogo Rubens Katagiri

Atividades de Geoprocessamento

Geógrafa MSc. Elizabeth Pastor

Técnica Juliana Kawakami

Revisão e Aprovação:

Bióloga MSc. Priscila Iovine

Geólogo Roberto Takahashi

Engenheiro de Minas Marco Antonio de Souza Martins

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017

Roberto Takahashi

CREA: 0600930004

Multiambiente Consultoria Ltda.

Marco Antonio de Souza Martins

CREA: 5060847506

Embu S.A. Engenharia e Comércio

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo V
RT000297		FEV/17	15 - 15

ANEXO I

CADASTRO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

ID Relatório	Relatório de Cumprimento de Exigências Técnicas – Parecer Técnico nº 09/2016 Embu S.A Engenharia e Comércio - Pedreira Viracopos	Data	Anexo
RT000297		FEV/17	I



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Diretoria de Bacia do Médio Tietê

Rua Cristiano Cleopath, 1557 (1º Pavimento) - Bairro Alemães - Piracicaba - SP - CEP: 13419-310 - Fone-Fax (19) 3434-5111

Protocolo de Recepção: 4080/2017-BMT-BMEC (16/02/2017 09:32)
Triagem Administrativa da Documentação

Interessado: EMBU S A ENGENHARIA E COMERCIO

Município: ITUPEVA - SP

CNPJ/CPF: 61.322.558/0019-07

Tipo de protocolo: DIREITO DE USO (DU)/SERVIÇOS

Tipo de uso: PO: Captação Subterrânea - Poços para monitoramento

Descrição do uso: PM - 03

Coordenadas do uso: UTM N: 7444,674 km. UTM E: 291,217 km. MC: 45

Documentos necessários:	Apresentou?
Anexo VI	SIM
Cópia do CNPJ / CPF	SIM
Cópia do Comprovante de endereço do requerente para correspondência	SIM
Cópia do CPF e RG do responsável legal	SIM
Documento de Posse/Cessão/Arrendamento	SIM
Mapa IBGE com indicação do local da obra/uso	SIM
Regularização - Fotos das obras/Dispositivos existente	SIM

* Para empreendimentos sujeitos ao GRAPROHAB o Certificado de Aprovação Substitui a LI e a manifestação da CETESB - Código Florestal

Outros documentos apresentados:

Nada consta.

Observação:

Nada consta.

1 - Esta triagem refere-se apenas à análise administrativa.

2 - A critério do DAEE, quando da análise técnica dos documentos protocolados, poderão ser solicitados esclarecimentos ou feitas exigências complementares àquelas estabelecidas nas normas da Portaria 717/96 e Instruções Técnicas DPO pertinentes que serão informadas ao usuário por meio de notificação.

3 - Lembrete: este Check List será emitido em 2 vias (1 para o DAEE e 1 para o usuário/interessado).

Data: 16/02/2017

Protocolado por:

Nome: Mariana Sauan Santiago Rossi
Pront: 10252

Ciente:

Nome: PEDRO IVO CASAGRANDE
RG/CPF : 34.463.864-9



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Diretoria de Bacia do Médio Tietê

Rua Cristiano Cleopath, 1557 (1º Pavimento) - Bairro Alemães - Piracicaba - SP - CEP: 13419-310 - Fone-Fax (19) 3434-5111

Protocolo de Recepção: 4077/2017-BMT-BMEC (16/02/2017 09:27)
Triagem Administrativa da Documentação

Interessado: EMBU S A ENGENHARIA E COMERCIO

Município: ITUPEVA - SP

Tipo de protocolo: DIREITO DE USO (DU)/SERVIÇOS

Tipo de uso: PO: Captação Subterrânea - Poços para monitoramento

Descrição do uso: PM-01

Coordenadas do uso: UTM N: 7444,316 km. UTM E: 290,600 km. MC: 45

Processo nº: 09822802

CNPJ/CPF: 61.322.558/0019-07

Documentos necessários:	Apresentou?
Anexo VI	SIM
Cópia do CNPJ / CPF	SIM
Cópia do Comprovante de endereço do requerente para correspondência	SIM
Cópia do CPF e RG do responsável legal	SIM
Documento de Posse/Cessão/Arrendamento	SIM
Mapa IBGE com indicação do local da obra/uso	SIM
Regularização - Fotos das obras/Dispositivos existente	SIM

* Para empreendimentos sujeitos ao GRAPROHAB o Certificado de Aprovação Substitui a LI e a manifestação da CETESB - Código Florestal

Outros documentos apresentados:

OFÍCIO S/Nº;
PROCURAÇÃO;

Observação:

Nada consta.

1 - Esta triagem refere-se apenas à análise administrativa.

2 - A critério do DAEE, quando da análise técnica dos documentos protocolados, poderão ser solicitados esclarecimentos ou feitas exigências complementares àquelas estabelecidas nas normas da Portaria 717/96 e Instruções Técnicas DPO pertinentes que serão informadas ao usuário por meio de notificação.

3 - Lembrete: este Check List será emitido em 2 vias (1 para o DAEE e 1 para o usuário/interessado).

Protocolado por:

Nome: Mariana Sauan Santiago Rossi
Pront: 10252

Ciente:

Data: 16/02/2017

Nome: PEDRO IVO CASAGRANDE
RG/CPF : 34.463.864-9



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Diretoria de Bacia do Médio Tietê

Rua Cristiano Cleopath, 1557 (1º Pavimento) - Bairro Alemães - Piracicaba - SP - CEP: 13419-310 - Fone-Fax (19) 3434-5111

Protocolo de Recepção: 4078/2017-BMT-BMEC (16/02/2017 09:30)
Triagem Administrativa da Documentação

Interessado: EMBU S A ENGENHARIA E COMERCIO

Município: ITUPEVA - SP

CNPJ/CPF: 61.322.558/0019-07

Tipo de protocolo: DIREITO DE USO (DU)/SERVIÇOS

Tipo de uso: PO: Captação Subterrânea - Poços para monitoramento

Descrição do uso: PM - 02

Coordenadas do uso: UTM N: 7445,028 km. UTM E: 291,031 km. MC: 45

Documentos necessários:	Apresentou?
Anexo VI	SIM
Cópia do CNPJ / CPF	SIM
Cópia do Comprovante de endereço do requerente para correspondência	SIM
Cópia do CPF e RG do responsável legal	SIM
Documento de Posse/Cessão/Arrendamento	SIM
Mapa IBGE com indicação do local da obra/uso	SIM
Regularização - Fotos das obras/Dispositivos existente	SIM

* Para empreendimentos sujeitos ao GRAPROHAB o Certificado de Aprovação Substitui a LI e a manifestação da CETESB - Código Florestal

Outros documentos apresentados:

Nada consta.

Observação:

Nada consta.

1 - Esta triagem refere-se apenas à análise administrativa.

2 - A critério do DAEE, quando da análise técnica dos documentos protocolados, poderão ser solicitados esclarecimentos ou feitas exigências complementares àquelas estabelecidas nas normas da Portaria 717/96 e Instruções Técnicas DPO pertinentes que serão informadas ao usuário por meio de notificação.

3 - Lembrete: este Check List será emitido em 2 vias (1 para o DAEE e 1 para o usuário/interessado).

Protocolado por:

Nome: Mariana Sauan Santiago Rossi
Pront: 10252

Data: 16/02/2017

Ciente:

Nome: PEDRO IVO CASAGRANDE
RG/CPF : 34.463.864-9